



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



PROC. 0051/2026
FL. 55
SERVIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de serviços especializado de suporte técnico, manutenção e atualização ao Software InformaWEB, em uso na Biblioteca do Cremesp, pelo período de 24 meses

Valor total estimado: R\$ R\$ 16.824,00 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Marcelo Antônio Michelotto**, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação; e como **FISCAL**, o Sr. **Alexandre de Santana Binda**, Líder e Analista de TI - Redes/Infraestrutura da Seção de Tecnologia da Informação.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 09 de março de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Marcelo Antônio Michelotto
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação
Gestor

Alexandre de Santana Binda
Seção de Tecnologia da Informação
Fiscal